



1 **Ata da Septuagésima Terceira Assembleia Ordinária do Departamento de**
2 **Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades – DTECH,**
3 **Campus Alto Paraopeba, Universidade Federal de São João del Rei.** Aos vinte
4 e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na
5 sala 110 bloco 2, *Campus Alto Paraopeba*, reuniram-se os professores do
6 Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades
7 (DTECH) para darem início à septuagésima Terceira Assembleia Ordinária deste
8 departamento. Estiveram presentes, sob a presidência do Chefe do Departamento,
9 Prof. Cristiano Maciel da Silva, os seguintes professores membros do DTECH:
10 *Alexandre da Silva Galvão, Bruno Nazário Coelho, Carmem Miranda Lage, Dalilah Pires Maximiano,*
11 *Eduardo Sarquis Soares, Emmanuel Kennedy, Fernando Augusto Teixeira, Hisashi Inoue, Leandro*
12 *Neves Duarte, Leonardo Alvarenga L. Santos, Marco Aurélio Sousa Alves, Mariana Geny Moreira,*
13 *Michel Carlo Rodrigues Leles, Natã Goulart, Paulo Roberto Borges, Pedro Mitsuo Shiroma, Ricardo*
14 *de Oliveira Toledo, Rone Ilídio da Silva, Sérgio de Oliveira, Thiago Rodrigues de Oliveira, Velcimiro*
15 *Inácio Maia.* O Professor Cristiano apresentou a pauta, indicando os seguintes itens:
16 **1-Leitura e aprovação da ata anterior. 2-Deliberação sobre ausências na 72ª**
17 **assembleia. 3-Informes gerais da Chefia. 4- Deliberação sobre *Ad referendum***
18 **de comissão para progressão do Prof. Fernando Teixeira composto por**
19 **professores Sandro Adriano Fasolo, Cristiano Pitanguí e Cristiano Maciel. 5-**
20 **Definição de TUTOR para EMPRESA JÚNIOR do curso de ENGENHARIA**
21 **CIVIL; 6-Deliberação sobre PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do Prof.**
22 **LUIZ GUSTAVO MARTINS DA SILVA da data de 01/01/2020 para a data**
23 **01/08/2020. Relator: Eduardo Sarquis; 7-Indicação de comissão de**
24 **progressão do Prof. PAULO BORGES; 8-Deliberação sobre solicitação do**
25 **Prof. PAULO BORGES de LICENÇA POR PRAZO INDETERMINADO COM**
26 **EXERCÍCIO PROVISÓRIO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, cidade**
27 **para onde a esposa foi transferida com relato dos Profs LEANDRO NEVES e**
28 **TALES MOREIRA; 9-Deliberação sobre participação dos professores**
29 **ADRIANO SILVA VALE CARDOSO (4 horas), ALEX VIDIGAL (8 horas),**
30 **FERNANDO TEIXEIRA (8 horas), MICHEL CARLO (4 horas), NATÃ GOULART**
31 **(4 horas), SERGIO DE OLIVEIRA (4 horas) no CURSO DE CAPACITAÇÃO DA**
32 **EQUIPE NOC DA EMPRESA VERO INTERNET com remuneração de R\$ 150**
33 **reais por hora aula e adicional de coordenação de R\$ 600 reais para o prof.**
34 **NATÃ GOULART, relatora Profa MARIANA GENY; 10-Deliberação sobre**
35 **PARECER TÉCNICO referente ao ACORDO DE PARCERIA COM A**
36 **PREFEITURA DE CONGONHAS para execução do PROJETO "EMPREENDA**



37 **JÁ: FLUXO RÁPIDO DE CRIAÇÃO DE EMPRESAS"** aprovado na 59a
38 **Assembleia de 30/08/2018 para adequação ao Parecer no**
39 **01/2019/CPCTI/PGF/AGU de 15/05/2019, Processo 23122.027412/2018-43,**
40 **Coordenador Sérgio de Oliveira. Relator: Prof. CRISTIANO GRIJÓ PITANGUI.**
41 **11-Deliberação sobre aprovação do PROJETO DE EXTENSÃO "DESPERTAR:**
42 **FOMENTANDO A CULTURA EMPREENDEDORA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA**
43 **CIDADE DE OURO BRANCO" coordenado pela Profa. ANA MARIA RESENDE**
44 **SANTOS a ser realizado em âmbito departamental, Relator Prof. VELCIMIRO**
45 **MAIA; 12-Deliberação sobre PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**
46 **EM DATA SCIENCE coordenado pela Profa MARIANA GENY, relator Prof.**
47 **SERGIO DE OLIVEIRA; 13-Deliberação sobre PROJETO DE PÓS-**
48 **GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA INDUSTRIAL coordenado pelo**
49 **Prof SERGIO DE OLIVEIRA, relatora Prof. Mariana Geny. 14-Deliberação sobre**
50 **PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM**
51 **TECNOLOGIAS PARA INDÚSTRIA 4.0 coordenado pelo Prof RONE ILÍDIO,**
52 **relator Prof. NATÃ GOULART; 15-Deliberação sobre ESTABELECIMENTO DE**
53 **PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**
54 **com a empresa BYTES no valor de R\$ 366.561,00 para três anos de projeto ou**
55 **R\$ 122.187,00 por ano, projeto sob coordenação do PROF. FERNANDO**
56 **AUGUSTO TEIXEIRA, relator PROF. MARCOS VINÍCIUS; 16- Deliberação sobre**
57 **PROJETOS DE EXTENSÃO submetidos ao PIBEX EDITAL N°**
58 **009/2019/UFSJ/PROEX: (a) PROGRAMA DE EXTENSÃO "USO DE TIJOLOS DE SOLO-**
59 **CIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM BAIRRO DE VULNERABILIDADE**
60 **SOCIAL NA CIDADE DE OURO BRANCO" coordenado pelo Prof. LEANDRO NEVES DUARTE; (b)**
61 **PROGRAMA DE EXTENSÃO "ARBORIZAÇÃO DE RUAS NA CIDADE DE OURO BRANCO/MG"**
62 **coordenado pela Profa ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS; (c) PROGRAMA DE**
63 **EXTENSÃO "CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL" coordenado pela Profa ELIANE**
64 **PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS; (d) PROJETO DE EXTENSÃO "DESPERTAR:**
65 **FOMENTANDO A CULTURA EMPREENDEDORA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA CIDADE DE**
66 **OURO BRANCO", coordenado pela Profa. ANA MARIA RESENDE SANTOS; (e) PROJETO DE**
67 **EXTENSÃO "PROJETO DE TREINAMENTO PARA A OLIMPÍADA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA**
68 **(OBI) AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG" coordenado**
69 **pelo Prof. ALEX VIDIGAL BASTOS; (f) PROJETO DE EXTENSÃO "DISSEMINAÇÃO DA CULTURA**
70 **CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG" coordenado pelo Prof. ALEX**
71 **VIDIGAL BASTOS; (g) PROJETO DE EXTENSÃO "INFRAESTRUTURA E SUPORTE DOS**
72 **LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE ESCOLAS PÚBLICAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE"**
73 **coordenado pelo Prof. THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA; (h) PROJETO DE EXTENSÃO**
74 **"STARTUP CAP: IMPULSIONANDO O ECOSSISTEMA DE EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO**



75 *TECNOLÓGICA E STARTUPS DA REGIÃO DO ALTO PARAÓPEBA" coordenado pelo Prof.*
76 *FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA; (i) PROJETO DE EXTENSÃO "INCLUSÃO DIGITAL NAS*
77 *ESCOLAS PÚBLICAS DAS CIDADES DE CONGONHAS, CONSELHEIRO LAFAIETE E OURO*
78 *BRANCO" coordenado pelo Prof. FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA; (j) PROJETO DE EXTENSÃO*
79 *"SOLARIZE: AQUECEDOR SOLAR DE BAIXO CUSTO" coordenado pelo prof. MARCONI DE*
80 *ARRUDA PEREIRA; (k) PROJETO DE EXTENSÃO "PRINCÍPIOS DA RADIOCOMUNICAÇÃO*
81 *PARA CRIANÇAS E JOVENS: FUNDAMENTOS E DESAFIOS DA TECNOLOGIA QUE CONECTA*
82 *A HUMANIDADE" coordenado pelo Prof. MARCONI ARRUDA PEREIRA; (l) PROJETO DE*
83 *EXTENSÃO "CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO DE OBRAS DE PEQUENO E MÉDIO*
84 *PORTE DA CIDADE DE OURO BRANCO - MG" coordenado pela Profa MARIANA ARRUDA*
85 *PEREIRA; (m) PROJETO DE EXTENSÃO "CURSINHO POPULAR INTEGRAR" com parceria entre*
86 *a UFSJ, IFMG E PMOB coordenado pelo Prof. RICARDO TOLEDO; (n) PROJETO DE EXTENSÃO*
87 *"O processo de projeto e tecnologia em Engenharia Civil: atividade com alunos do ensino médio por*
88 *meio da resolução de problemas na área de estruturas" coordenado pela Profa CARMEM*
89 *MIRANDA LAGE; **Posto em votação, a pauta da assembleia foi aprovada por***
90 **unanimidade, conforme segue: 1-Leitura e aprovação da ata anterior.** Posto
91 em votação, a ata da assembleia do dia 17/10/19, foi aprovada por unanimidade. **2-**
92 **Deliberação sobre ausências na 72ª assembleia.** Justificaram ausência na
93 assembleia do dia 17/10/19 os professores Alex Vidigal Bastos, Ana Amélia Oliveira
94 Mazon, Eduardo Sarquis, Erivelto Luis de Souza, Leonardo Alvarenga, Lucas
95 roquete amapro, Marconi de Arruda Pereira, Fernando Augusto Teixeira, Mariana
96 Arruda, Sandro Adriano Fasolo e Tales Moreira. Posto em votação, as justificativas
97 de ausências foram aprovadas por unanimidade. **3-Informes gerais da Chefia.**
98 Realizados via correio eletrônico. **4-Deliberação sobre Ad referendum de**
99 **comissão para progressão do Prof. Fernando Teixeira composto por**
100 **professores Sandro Adriano Fasolo, Cristiano Pitangui e Cristiano Maciel.**
101 Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **5-Definição de TUTOR para**
102 **EMPRESA JÚNIOR do curso de ENGENHARIA CIVIL.** O professor Leandro
103 informou que a empresa júnior deve realizar o convite. **6-Deliberação sobre**
104 **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do Prof. LUIZ GUSTAVO MARTINS DA**
105 **SILVA da data de 01/01/2020 para a data 01/08/2020. Relator: Eduardo Sarquis.**
106 *O professor Sarquis apresentou o relato indicando: " O professor requer prorrogação da*
107 *Licença para tratar de assuntos particulares, a qual, alega estar autorizada pela portaria nº*
108 *636 de 15/09/2017. O prazo do pedido se estende de 1o de janeiro de 2020 a 1o de*
109 *agosto do mesmo ano. A justificativa para tal pedido está relacionada ao cumprimento do*
110 *doutorado da esposa. Esse doutorado teria se findado em dezembro de 2019, prazo final*
111 *do primeiro pedido de afastamento do requerente. No entanto, foi necessário prorrogar o*
112 *prazo do doutorado, na Austrália, por 6 meses, o que já foi autorizado pela universidade de*



113 *lá. O casal teve um filho, que está com 15 meses, o que motivou a prorrogação. O pedido*
114 *do professor se enquadra nas exigências definidas pelas normas da UFSJ em*
115 *https://ufsj.edu.br/manualserv/interesse_particular.php. Ali está estabelecido que: 2. A*
116 *licença para tratar de interesses particulares será concedida no interesse da*
117 *Administração, por um período de até três anos consecutivos, podendo ser interrompida a*
118 *qualquer tempo, a pedido do servidor, ou por necessidade do serviço (Art. 2º, da Portaria*
119 *Normativa SEGEP/MP nº 35/2016). a)O total de licenças para tratar de assuntos*
120 *particulares não poderá ultrapassar seis anos, consecutivos ou não, considerando toda a*
121 *vida funcional do servidor. b) Eventual pedido de prorrogação deverá ser apresentado pelo*
122 *servidor com, no mínimo, dois meses de antecedência do término da licença vigente. Até*
123 *onde foi verificado, não há incompatibilidade com as normas da universidade. Sou*
124 *favorável à concessão do afastamento solicitado desde que não haja prejuízo das aulas do*
125 *professor na graduação, ou seja, desde que se possa designar um professor substituto*
126 *para a disciplina Meio Ambiente naquele período”. **A assembleia está de acordo com***
127 ***a prorrogação do afastamento mediante garantia do professor substituto. 7-***
128 ***Indicação de comissão de progressão do Prof. PAULO BORGES. A assembleia***
129 ***indica os professores Leandro Neves e Emmanuel Teixeira. 8-Deliberação sobre***
130 ***solicitação do Prof. PAULO BORGES de LICENÇA POR PRAZO***
131 ***INDETERMINADO COM EXERCÍCIO PROVISÓRIO NA UNIVERSIDADE***
132 ***FEDERAL DE LAVRAS, cidade para onde a esposa foi transferida com relato***
133 ***dos Profs LEANDRO NEVES e TALES MOREIRA. A comissão apresentou seu***
134 ***relato indicando “I–HISTÓRICO O requerente solicita licença por prazo indeterminado com exercício***
135 ***provisório para a Universidade Federal de Lavras/MG. O relato é instruído com os seguintes documentos: i)***
136 ***requerimento de remoção; ii) certidão de casamento; iii) portaria GP N. 400, de 4 de setembro de 2019, onde***
137 ***costa a lotação de sua cónyuge no quadro fixo da 4ª sub-região, na Vara do Trabalho de Lavras MG, a partir de***
138 ***12/09/2019. II – DO MÉRITO Em virtude da sua esposa que é Juíza do Trabalho no Tribunal Regional do***
139 ***Trabalho da 3ª região, ter sido removida para atuar como Juíza do Trabalho Substituta, auxiliar fixa, na Vara do***
140 ***Trabalho de Lavras/MG (Portaria supracitada), o requerente efetuou a referida solicitação de remoção da***
141 ***Universidade Federal de São João del Rei, Campus Alto Paraopeba para Universidade Federal de Lavras. A***
142 ***referida solicitação foi pautada na Lei 8.112/90 no seu Art. 36. O requerente, em documento anexo a este***
143 ***relato, ressalta que possui uma filha com apenas 8 anos e que sua cónyuge foi removida a pedido, por***
144 ***interesse preponderante da Administração Pública, em razão do Edital TRT/SGP/SR n.1 de 2019. Ressalta-se***
145 ***que, conforme descrito no referido documento anexo, a remoção do Juiz sempre ocorre em favor do interesse***
146 ***preponderante da Administração Pública, enquadrando-se a presente situação fática no disposto no artigo 36,***
147 ***III, a, da Lei 8112/90. O requerente também enfatiza que a remoção é necessária para assegurar a reunião***
148 ***familiar, garantida no artigo 226 da Constituição Federal 1988, que dispõe: a família, base da sociedade, tem***
149 ***especial proteção do Estado.III – PARECER E VOTO Tendo em vista os documentos apresentados e as***
150 ***justificativas da remoção. Esta comissão é favorável a solicitação do requerente. Assim sendo, solicitamos ao***
151 ***DTECH - Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades disponibilidade de***
152 ***uma vaga de professor substituto para suprir a remoção do Professor Paulo Roberto Borges. Bem como,***
153 ***abertura de concurso público no provimento de vaga de professor substituto para tal finalidade.” O relato***



154 foi da comissão foi aprovado por unanimidade. A comissão solicita vaga de
155 professor substituto durante o período de afastamento do Prof. PAULO
156 ROBERTO BORGES. 9-Deliberação sobre participação dos professores
157 ADRIANO SILVA VALE CARDOSO (4 horas), ALEX VIDIGAL (8 horas),
158 FERNANDO TEIXEIRA (8 horas), MICHEL CARLO (4 horas), NATÃ GOULART
159 (4 horas), SERGIO DE OLIVEIRA (4 horas) no CURSO DE CAPACITAÇÃO DA
160 EQUIPE NOC DA EMPRESA VERO INTERNET com remuneração de R\$ 150
161 reais por hora aula e adicional de coordenação de R\$ 600 reais para o prof.
162 NATÃ GOULART, relatora Profa MARIANA GENY. *A prof. Mariana apresentou seu*
163 *relato indicando: "Trata-se do pedido de participação dos docentes Adriano Silva Vale Cardoso, Alex*
164 *dos Santos Vidígal, Fernando Augusto Teixeira, Michel Carlo Rodrigues Leles, Natã Goulart da Silva*
165 *e Sérgio de Oliveira, lotados no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e*
166 *Humanidades da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), Campus Alto Paraopeba, no*
167 *curso de treinamento profissional a ser oferecido à empresa VERO, sediada na cidade de*
168 *Conselheiro Lafaiete. O relato é instruído pelo seguinte documento: Proposta de Treinamento*
169 *Cooperativo VERO / UFSJ. **Histórico:** A empresa Vero foi criada no ano de 2019 a partir da junção*
170 *de oito empresas provedoras de Internet do estado de Minas Gerais, atende a 40 cidades e possui*
171 *mais de 150 mil clientes. Uma das oito empresas formadoras da Vero é a Viareal, cujos projetos de*
172 *Inovação Tecnológica estão em andamento junto à UFSJ com professores vinculados ao DTECH.*
173 *Os docentes em questão atualmente lecionam para os cursos de Engenharia do campus Alto*
174 *Paraopeba da UFSJ, sendo atualmente responsáveis por diversas disciplinas dos ciclos básico e*
175 *profissionalizante. Esses professores, todos mestres e/ou doutores, possuem ainda um currículo*
176 *extenso e ilibado no que tange a suas atividades de ensino, pesquisa e inovação. **Fundamentação:***
177 *A empresa Vero está devidamente regulamentada junto à UFSJ e possui um contrato de prestação*
178 *de serviços e convênio de colaboração em projetos de inovação com a FAUF, que por sua vez será*
179 *responsável por prover material didático (desenvolvido pelos professores do DTECH vinculados ao*
180 *curso de treinamento) e fornecer os certificados de participação aos alunos (funcionários técnicos*
181 *da Vero). **Mérito:** O conteúdo programático do treinamento é dividido em dois módulos: Sistemas*
182 *elétricos e eletrônicos e Redes de Computadores, o primeiro com 8 horas/aula e o segundo com 24*
183 *horas/aula. O curso apresentará uma visão geral dos conceitos de sistemas elétricos e de redes de*
184 *computadores, utilizando conteúdos teóricos em aulas expositivas e aulas práticas para fixação*
185 *desses conceitos. O curso tem público previsto de 20 colaboradores da Vero e sua realização se*
186 *dará nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, nas instalações da Vero em*
187 *Conselheiro Lafaiete. Os professores envolvidos ministrarão as aulas aos sábados, conforme*
188 *calendário estipulado pela empresa Vero, e receberão R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por*
189 *hora/aula. Os proventos serão pagos por meio da FAUF. Destaca-se que nenhum dos professores*
190 *envolvidos lecionará mais que oito horas/aula e ainda que o campus Alto Paraopeba, onde estão*
191 *lotados, não possui calendário letivo aos sábados e domingos. Dessa forma, fica claro que a*
192 *responsabilidade pela preparação do material didático assim como pelo treinamento são*
193 *exclusivamente dos docentes envolvidos, que garantem sua execução sem qualquer impacto ou*



194 *prejuízo sobre suas atribuições acadêmicas e administrativas na UFSJ. Voto: Tendo em vista os*
195 *argumentos supra-citados e ainda visando uma universidade mais próxima da sociedade e da*
196 *iniciativa privada, sou de parecer favorável à participação dos professores Adriano Silva Vale*
197 *Cardoso, Alex dos Santos Vidigal, Fernando Augusto Teixeira, Michel Carlo Rodrigues Leles, Natã*
198 *Goulart da Silva e Sérgio de Oliveira, do DTECH/UFSJ, no curso de treinamento para a empresa*
199 *Vero. Posto em votação, relato foi aprovado por unanimidade. 10- Deliberação*
200 **sobre PARECER TÉCNICO referente ao ACORDO DE PARCERIA COM A**
201 **PREFEITURA DE CONGONHAS para execução do PROJETO "EMPREENDA**
202 **JÁ: FLUXO RÁPIDO DE CRIAÇÃO DE EMPRESAS" aprovado na 59a**
203 **Assembleia de 30/08/2018 para adequação ao Parecer no**
204 **01/2019/CPCTI/PGF/AGU de 15/05/2019, Processo 23122.027412/2018-43,**
205 **Coordenador Sérgio de Oliveira. Relator: Prof. CRISTIANO GRIJÓ PITANGUI.**
206 *O professor Cristiano pitangui apresentou o relato indicando: “1. mérito da proposta,*
207 *incluindo o interesse (oportunidade e conveniência) da Instituição Pública para a celebração*
208 *do instrumento; a consecução de finalidades de interesse público e a análise da adequação*
209 *do objeto à ciência, tecnologia e inovação;” “O trabalho de solução computacional oferecido*
210 *pelos professores do DTECH/UFSJ, a saber Alex Vidigal Bastos, Cristiano Maciel da Silva,*
211 *Fernando Augusto Teixeira, Pedro Mitsuo Shiroma, Rone Ilídio da Silva, Sérgio de Oliveira, Thiago*
212 *Rodrigues de Oliveira e alunos da UFSJ em parceria com a prefeitura do município de*
213 *Congonhas/MG, consiste em relevante inovação tecnológica, contribuindo para pesquisa e bem*
214 *estar da sociedade como um todo. A proposta está, portanto, em consonância com os fins da*
215 *universidade pública.” “2. viabilidade da execução do acordo, incluindo manifestação quanto*
216 *a: a. viabilidade técnica dos meios a serem utilizados na consecução dos objetivos*
217 *propostos; capacidade operacional da Instituição Pública; b. exequibilidade das metas, das*
218 *etapas e da fases nos prazos propostos, além dos parâmetros a serem utilizados para a*
219 *aferição do cumprimento das metas, considerados os riscos inerentes aos projetos de*
220 *pesquisa, desenvolvimento e inovação;” “A equipe de professores envolvida no projeto possui*
221 *qualificação teórica e técnica em consonância aos objetivos propostos. O cronograma de tarefas a*
222 *ser realizado apresenta-se bem detalhado e mostra-se exequível dentro dos prazos estipulados.”*
223 *“3. eventual condicionante econômica, financeira ou relacionada à recursos humanos para a*
224 *viabilidade da execução do objeto do acordo de parceria;” “A Prefeitura de Congonhas arcará*
225 *com custos de bolsas para alunos e professores. Tais recursos são consonantes à legislação*
226 *pertinente (Resolução Nº 007/2016/CONDI).” “4. eventual necessidade de disponibilização pela*
227 *Instituição Pública de capital intelectual, serviços, equipamentos, materiais, propriedade*
228 *intelectual, laboratórios, infraestrutura entre outros;” “A equipe de professores envolvida possui*
229 *conhecimento técnico para a realização da proposta. Ademais, o CAP/UFSJ conta com discentes*
230 *qualificados para o desenvolvimento do projeto, notadamente nos cursos de Engenharia*
231 *Mecatrônica e Engenharia de Telecomunicações. O CAP/UFSJ conta com infraestrutura física para*
232 *desenvolvimento do projeto.” “5. eventual necessidade de participação de recursos humanos*
233 *integrantes da Instituição Pública para a realização das atividades conjuntas de pesquisa,*



234 **desenvolvimento e inovação, inclusive para as atividades de apoio e de suporte;**” “A equipe
235 de professores envolvida possui conhecimento técnico para a realização da proposta. Ademais, o
236 CAP/UFSJ conta com discentes qualificados para o desenvolvimento do projeto, notadamente nos
237 cursos de Engenharia Mecatrônica e Engenharia de Telecomunicações.” **“6. eventual**
238 **necessidade de envolvimento de recursos humanos não-integrantes da Instituição Pública;**”
239 Não se aplica. **“7. eventual necessidade de concessão de bolsa de estímulo à inovação;**”
240 “Prevêem-se bolsas de estímulo à inovação para professores e alunos da instituição, conforme
241 tabela 2.10 do plano de Trabalho. Tais recursos tomaram como base a tabela de valores vigentes
242 da FAPEMIG em maio de 2018 e são consonantes à legislação vigente.” **“8. previsão de**
243 **transferência de recursos financeiros para a Instituição Pública, conforme faculta o art. 35,**
244 **§6o, do Decreto no 9.283, do 2018, no caso de acordo com Instituição Privada;**” “Os repasses
245 de recursos à UFSJ via FAUF estão em consonância à legislação vigente (Resolução Nº
246 007/2016/CONDI). **“9. compatibilidade do cronograma de desembolso previsto no plano de**
247 **trabalho com os prazos previstos para execução do objeto;**” “Considerando a equipe envolvida,
248 afirma-se que as tarefas são exequíveis nos prazos propostos.” **“10. descrição das atividades**
249 **conjuntas a serem executadas com vistas ao atingimento dos resultados pretendidos;**” “A
250 descrição da realização de tarefas conjuntas é apresentada de maneira clara e objetiva de forma a
251 alcançar os objetivos propostos **“11. adoção do procedimento de monitoramento e avaliação e**
252 **de prestação de contas.”** “De acordo com o art. 5º, Resolução 058/06/CONSU foram indicados
253 como fiscal e suplente do projeto os professores Marconi de Arruda Pereira e Natã Goulart da Silva,
254 ambos lotados no DTECH”. **Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 11-**
255 **Deliberação sobre aprovação do PROJETO DE EXTENSÃO "DESPERTAR:**
256 **FOMENTANDO A CULTURA EMPREENDEDORA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA**
257 **CIDADE DE OURO BRANCO" coordenado pela Profa. ANA MARIA RESENDE**
258 **SANTOS a ser realizado em âmbito departamental, Relator Prof. VELCIMIRO**
259 **MAIA.** O prof. Maia apresentou seu relato indicando: **“ HISTÓRICO-** Este processo trata sobre
260 projeto de extensão submetido ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX -Edital Nº
261 009/2019/UFSJ/PROEX, da Professora Ana Maria Resende Santos, intitulado: “Despertar:
262 fomentando a cultura empreendedora nas escolas públicas da cidade de Ouro Branco”. O projeto
263 visa introduzir e desenvolver o tema empreendedorismo para os alunos do Ensino Médio das
264 escolas públicas da cidade de Ouro Branco. Envolverá alunos dos cinco cursos de graduação da
265 UFSJ/CAP. Os alunos matriculados na disciplina “Economia e Administração para engenharia”
266 poderão participar do projeto, repassando os conhecimentos em empreendedorismo aos alunos das
267 escolas de Ouro Branco. O projeto será coordenado pela prof. Ana Maria Resende Santos com
268 colaboração da Prof. Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinel. Detalha o cronograma de execução para
269 os anos de 2020 e 2021. **DO MÉRITO-** O projeto de extensão está bem elaborado, detalha bem os
270 envolvidos, a metodologia a ser empregada, os prazos de execução e os resultados esperados.
271 **PARECER E VOTO -** Considerando o exposto no mérito desse relato e que o projeto proposto
272 condiz com o esperado para a profissão docente e contribui para o DTECH, sou de parecer
273 favorável à aprovação do projeto de extensão proposto pela prof. Ana Maria Resende Santos, salvo
274 melhor juízo.” **Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 12- Deliberação**



275 **sobre PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DATA SCIENCE**
276 **coordenado pela Profa MARIANA GENY, relator Prof. SERGIO DE OLIVEIRA.**
277 O prof. Sérgio apresentou seu relato indicando: “ **HISTÓRICO** - *Os professores do*
278 *DTECH Adriano Silva Vale Cardoso, Antônio Evangelista de Freitas, Bruno Nazário*
279 *Coelho, João Pedro Hallack Sansão, Leonardo Carneiro de Araújo, Marcos Vinícius*
280 *Lopes Pereira, Mário Cupertino da Silva Júnior, Matheus Wanderley Romão, sob a*
281 *coordenação dos professores Mariana Geny Moreira e Michel Carlo Rodrigues*
282 *Leles, apresentaram a proposta de curso Pós-graduação Lato Sensu*
283 *Especialização em Data Science a ser ofertado pela UFSJ nas dependências do*
284 *Campus Alto Paraopeba. O curso inclui, ainda, a participação do profissional da*
285 *VSB Turíbio Tanus. O curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em*
286 *Data Science visa atender a demanda por formação na área de Data Science,*
287 *necessária para as grandes empresas que atuam na região do Alto Paraopeba e*
288 *tem como público-alvo ex-alunos e profissionais com formação de nível superior*
289 *que atuam em áreas correlatas. DO MÉRITO* - *A proposta e o plano de trabalho*
290 *seguiram os preceitos da RESOLUÇÃO Nº 047, de 16 de outubro de 2006,*
291 *modificada pelas Resoluções 039/2012 e 002/2013 da UFSJ. O projeto possui a*
292 *duração total de 60 (sessenta) meses nos quais pretende-se admitir 3 (três) turmas*
293 *por um período de 18 (dezoito) meses cada. Ao final serão 6 (seis) meses*
294 *encerramento de despesas. O curso terá o custo por aluno de 18 parcelas de R\$*
295 *479,90, com 30 vagas e número mínimo de 20 alunos pagantes para sua*
296 *viabilização. Assim, cada turma deverá ter retorno estimado entre R\$ 172.764,00 e*
297 *R\$ 233.231,40, valores que serão utilizados para remuneração dos docentes*
298 *envolvidos, compra de equipamentos, custeio dos laboratórios, viagens para*
299 *congressos e taxas da universidade. Os docentes do DTECH envolvidos atuarão*
300 *com remuneração de R\$ 150,00 por hora de aula, além de R\$1.500,00 de*
301 *coordenação e R\$ 750,00 de vice-coordenação. Percebe-se, assim, as seguintes*
302 *cargas horárias e remunerações, por turma: professores Adriano Silva Vale*
303 *Cardoso, Antônio Evangelista de Freitas, Bruno Nazário Coelho, João Pedro*
304 *Hallack Sansão, Leonardo Carneiro de Araújo, Marcos Vinícius Lopes Pereira,*
305 *Mário Cupertino da Silva Júnior, Matheus Wanderley Romão, 47,5 horas a R\$*
306 *8.634,00; professora Mariana Geny Moreira, 257,5 horas a R\$38.634,00 e Michel*
307 *Carlo Rodrigues Leles, 157,5 horas a R\$ 23.634,00. O projeto está devidamente*
308 *fundamentado, segue as exigências da instituição, possui viabilidade e é exequível*
309 *de acordo com a proposta apresentada. PARECER E VOTO* - *Após analisar o*



310 *plano de trabalho e a proposta para realização do curso de pós-graduação*
311 *Especialização em Data Science com duração total de 60 meses, sou de parecer*
312 *favorável a sua aprovação.” Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.*

313 **13- Deliberação sobre PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM**
314 **INFORMÁTICA INDUSTRIAL coordenado pelo Prof SERGIO DE OLIVEIRA,**
315 **relatora Prof. Mariana Geny.** A prof. Mariana apresentou seu relato indicando:

316 *“Trata-se do pedido de uma proposta de curso Lato Sensu em Informática Industrial que será, em*
317 *caso de aprovação por todas as instâncias, oferecido pelo Departamento de Tecnologia em*
318 *Engenharia Civil, Computação e Humanidades da Universidade Federal de São João del-Rei*
319 *(UFSJ), Campus Alto Paraopeba. relato é instruído pelos seguintes documentos:Proposta de*
320 *Projeto Pedagógico de Curso: Pós- graduação Especialização em Informática Industrial.1- Plano de*
321 *trabalho-**Histórico:** Em relação à pós-graduação lato sensu, os cursos oferecidos pela UFSJ são*
322 *das áreas de Saúde, Gestão e Educação, não havendo cursos de tecnologias. Além disso, nenhum*
323 *desses cursos são oferecidos no Campus Alto Paraopeba. A região do Alto Paraopeba abriga*
324 *diversas indústrias de base minero-metalúrgica, incluindo Gerdau, Valorourec-Sumitomo, CSN, Vale,*
325 *Ferrous e Namisa. Essas empresas demandam por profissionais com formação nas diversas áreas*
326 *de Engenharia, mantendo milhares de profissionais contratados com esse perfil, potencial público-*
327 *alvo do curso de especialização. Os docentes envolvidos no desenvolvimento e concepção do*
328 *curso em questão atualmente lecionam para os cursos de Engenharia do campus Alto Paraopeba*
329 *da UFSJ, sendo atualmente responsáveis por diversas disciplinas dos ciclos básico e*
330 *profissionalizante. Esses professores, todos mestres e/ou doutores, possuem ainda um currículo*
331 *extenso e ilibado no que tange a suas atividades de ensino, pesquisa e inovação. **Fundamentação:***
332 *O plano pedagógico assim como o plano de trabalho estão de acordo com as resoluções da UFSJ*
333 *que regem a criação de cursos de pós-graduação lato sensue os critérios financeiros estabelecidos*
334 *pela FAUF, respectivamente.O curso proposto pretende fomentar pesquisas e trabalhos acadêmicos*
335 *na área de Informática Industrial e Indústria 4.0; estabelecer relações de colaboração com as*
336 *indústrias da região, visando a elaboração e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento;*
337 *elaborar material didático que sirva de referência para os próximos estudos na área de Informática*
338 *Industrial; estabelecer vínculos entre vários profissionais de diversas empresas com afinidades,*
339 *visando fomentar um trabalho em conjunto sob a coordenação da universidade. **Mérito :**O conteúdo*
340 *programático do curso permitirá ao egresso da Pós-graduação Especialização em Informática*
341 *Industrial um perfil voltado para atender as demandas de Automação, Computação e Informática na*
342 *indústria, o que inclui tarefas na área de Tecnologia da Informação e Tecnologia de Automação,*
343 *bem como sua integração com foco em Automação Industrial. Em caso de aprovação o curso tem*
344 *potencial de atender turmas de até 30 alunos, dos quais 10% serão bolsistas integrais. O curso terá*
345 *carga horária de 360 horas/aula e elaboração de monografia. As aulas acontecerão no período*
346 *noturno, duas vezes por semana durante 36 semanas letivas por ano. O prazo máximo para*
347 *conclusão dos créditos é de 18 meses. Os professores envolvidos ministrarão as aulas conforme*
348 *calendário estipulado pela UFSJ e receberão R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por hora/aula. Os*
349 *proventos serão pagos por meio da FAUF. Destaca-se que os professores envolvidos serão*
350 *responsáveis pela preparação do material didático assim como pelas aulas e garantem sua*



351 execução sem qualquer impacto ou prejuízo sobre suas atribuições acadêmicas e administrativas
352 no que tange aos cursos de graduação a que atendem na UFSJ. É importante ainda ressaltar que o
353 DTECH terá direito a 10% sobre a arrecadação proveniente do curso. **Voto:** Tendo em vista os
354 argumentos supracitados e ainda visando uma universidade ativa, produtiva, rentável, que contribua
355 para a formação continuada de profissionais, sou de **parecer favorável** à aprovação da proposta de
356 curso sob coordenação do Prof. Sérgio de Oliveira”. **Posto em votação, foi aprovado por**
357 **unanimidade. 14- Deliberação sobre PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO**
358 **SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS PARA INDÚSTRIA 4.0**
359 **coordenado pelo Prof RONE ILÍDIO, relator Prof. NATÃ GOULART.** O professor
360 Natã apresentou o relato indicando: “Parecer sobre a realização de curso Pós-graduação
361 Lato Sensu Tecnologias para a Indústria 4.0 com entrada de 3 turmas e duração total de 60 meses.
362 A previsão de início do curso é agosto de 2020. A proposta conta com professores da UFSJ, da
363 UFOP e de empresas da região e é coordenada pelo prof. Rone Ilídio da Silva. **DO MÉRITO:** O
364 curso visa atender uma demanda de capacitação de profissionais das grandes empresas
365 mineradoras e de siderurgia da região e de outras empresas que prestam serviço na área de
366 tecnologia. A proposta e o plano de trabalho estão de acordo com as resoluções da UFSJ que
367 regem a criação de cursos de pós-graduação. O curso proposto pretende fomentar pesquisas e
368 trabalhos acadêmicos na área de Indústria 4.0; estabelecer relações de colaboração com as
369 indústrias da região, visando a elaboração e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento;
370 elaborar material didático que sirva de referência para os próximos estudos na área; estabelecer
371 vínculos entre vários profissionais de diversas empresas com afinidades, visando fomentar um
372 trabalho em conjunto sob a coordenação da universidade. A proposta e o plano de trabalho
373 seguiram os preceitos da RESOLUÇÃO Nº 047, de 16 de outubro de 2006, modificada pelas
374 Resoluções 039/2012 e 002/2013 da UFSJ. O projeto possui a duração total de 60 (sessenta)
375 meses nos quais pretende-se admitir 3 (três) turmas por um período de 18 (dezoito) meses cada.
376 Ao final serão 6 (seis) meses para trabalhos de conclusão de curso e eventuais disciplinas que se
377 tornarem necessárias. Na seção 4 do plano de trabalho está descrito o investimento de R\$
378 75.000,00 em equipamentos de laboratório e de R\$ 60.000,00 para apoio na participação de
379 congressos. Pelas informações contidas nos documentos, verifica-se que a realização do curso
380 implica em uma importante oportunidade de divulgação da presença da UFSJ na região, de
381 capacitação de pessoas e de realização de atividades de pesquisas científicas. Desta forma, a
382 proposta do curso tem méritos, atende aos requisitos técnicos e legais e contribuirá para o
383 fortalecimento da economia da região. **PARECER E VOTO:** Após analisar o plano de trabalho e a
384 proposta para realização do curso de pós-graduação Lato Sensu Tecnologias para a Indústria 4.0
385 com duração total de 60 meses, apresento parecer favorável a sua realização pelos motivos acima
386 descritos.” **Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 15-Deliberação**
387 **sobre ESTABELECIMENTO DE PARCERIA DE PESQUISA,**
388 **DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** com a empresa BYTES no
389 valor de R\$ 366.561,00 para três anos de projeto ou R\$ 122.187,00 por ano,
390 projeto sob coordenação do PROF. FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA, relator



391 **PROF. MARCOS VINÍCIUS.** O professor Marcos apresentou o relato indicando: 1-
392 *Histórico Trata-se de um projeto de parceria de inovação tecnológica entre a UFSJ e a empresa de software*
393 *Bytes, que opera na região do Alto Paraopeba. Todos os 4 professores da UFSJ que participam da equipe do*
394 *projeto são do DTECH. Além das bolsas alocadas aos professores participantes, estão previstas cinco Bolsas*
395 *de Iniciação Científica, que beneficiarão, ao todo, nove alunos/pesquisadores .A Bytes é uma empresa que*
396 *surgiu a partir dos sistemas desenvolvidos pela ViaReal, que é parceira da UFSJ desde 2017 e atua na região*
397 *do Alto Paraopeba desde 1997. O referido projeto tem por objetivo avançar na pesquisa e desenvolvimento, de*
398 *forma inovadora, de uma solução computacional para automatizar o processo auto atendimento, auto*
399 *diagnóstico e auto gerenciamento de redes de provedores de serviços de Internet e Telecomunicações de*
400 *pequeno e médio porte. A tramitação da documentação relativa à celebração de instrumentos jurídicos, para a*
401 *execução de projetos acadêmicos na UFSJ, deve ser feita em consonância com a legislação em vigor, e*
402 *observar as normas internas da UFSJ, em especial a Resolução CONSU no 058, de 27/11/2006, a Resolução*
403 *CONSU no 028, de 19/09/2016, e a Resolução CONDI no 007, de 29/08/2016. 2-Do Mérito Os objetivos da*
404 *proposta, as obrigações das partes, a retribuição financeira e o cronograma estão claramente fixados e são*
405 *consonantes com a legislação pertinente e serão posteriormente revisados pela SECAP/DPLAG/PPLAN*
406 *(documentação) e PROJU (jurídica). O trabalho de solução computacional oferecido pelos professores*
407 *(DTECH), pesquisa- dores e alunos da UFSJ na parceria em pauta consiste em relevante inovação*
408 *tecnológica, contribuindo para a pesquisa e para o bem-estar da sociedade como um todo. A proposta está,*
409 *portanto, em perfeita consonância com os fins da universidade pública. Conforme consta no plano de trabalho*
410 *do processo, o projeto tem a natureza de Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e estímulo à*
411 *Inovação, pois propõe soluções inovadoras relacionadas à área de gerenciamento de redes e desenvolvimento*
412 *de sistemas computacionais. Vale ressaltar que o projeto envolve o montante total de R\$ 516.945,00 para seus*
413 *três anos de duração, sendo R\$ 172.315,00 por ano. Deste total, R\$ 42.900,00 são destinado apenas ao*
414 *DTECH. Trata-se de um aporte financeiro extremamente relevante, capaz de financiar muitas outras atividades*
415 *do departamento. O projeto tem, portanto, ganhos difusos para a universidade como um todo. A carga horária*
416 *de dedicação de cada docente está disposta na Figura 1. De acordo com a Lei 12.772/12 e a resolução*
417 *012/2016/CONEP, o volume de trabalho é adequado pois não excede os limites de 8 horas semanais, nem as*
418 *416 horas anuais determinados pela regulamentação citada. A remuneração, na forma de bolsas, (como*
419 *consta no plano de trabalho), se dará conforme Figura 2. Conforme a Lei 12.772/12, o montante recebido,*
420 *somado aos provimentos pertinentes ao exercício da carreira docente de cada um dos participantes,*
421 *professores adjuntos e associado, não ultrapassa os limites do serviço público. O cronograma financeiro ao*
422 *qual o DTECH terá direito , conforme resolução No 007/2016/CONDI, totaliza R\$ 42.900,00 e está disposto na*
423 *tabela abaixo*³. 3-Parecer e voto: Pelas razões expostas acima, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do
424 *projeto de parceria em questão. **Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.***

425

Nome Docente	Carga horária Mensal	Duração Total (em meses)	Ano 1		Ano 2		Ano 3	
			Meses	Horas Anuais	Meses	Horas Anuais	Meses	Horas Anuais
Fernando Augusto Teixeira	8	36	12	96	12	96	12	96
Natã Goulart da Silva	8	36	12	96	12	96	12	96
Rone Ilídio da Silva	8	36	12	96	12	96	12	96
Sérgio de Oliveira	8	36	12	96	12	96	12	96



Nome Docente	Valor da Bolsa	Duração Total (em meses)
Fernando Augusto Teixeira	R\$ 2.200,00	36
Natã Goulart da Silva	R\$ 2.200,00	36
Rone Ilídio da Silva	R\$ 2.200,00	36
Sérgio de Oliveira	R\$ 2.200,00	36

426

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67
Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67
Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36
R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67	R\$1.191,67
Total	R\$42.900,00										

427
428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

16- Deliberação sobre PROJETOS DE EXTENSÃO submetidos ao PIBEX EDITAL N° 009/2019/UFSJ/PROEX: (a) PROGRAMA DE EXTENSÃO "USO DE TIJOLOS DE SOLO-CIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM BAIRRO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NA CIDADE DE OURO BRANCO" coordenado pelo Prof. LEANDRO NEVES DUARTE. (b) PROGRAMA DE EXTENSÃO "ARBORIZAÇÃO DE RUAS NA CIDADE DE OURO BRANCO/MG" coordenado pela Profa ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS. (c) PROGRAMA DE EXTENSÃO "CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL" coordenado pela Profa ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS; (d) PROJETO DE EXTENSÃO "DESPERTAR: FOMENTANDO A CULTURA EMPREENDEDORA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA CIDADE DE OURO BRANCO", coordenado pela Profa. ANA MARIA RESENDE SANTOS; (e) PROJETO DE EXTENSÃO "PROJETO DE TREINAMENTO PARA A OLIMPÍADA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA (OBI) AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG" coordenado pelo Prof. ALEX VIDIGAL BASTOS; (f) PROJETO DE EXTENSÃO "DISSEMINAÇÃO DA CULTURA CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG" coordenado pelo Prof. ALEX VIDIGAL BASTOS; (g) PROJETO DE EXTENSÃO "INFRAESTRUTURA E SUPORTE DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE ESCOLAS PÚBLICAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE" coordenado pelo Prof. THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA; (h) PROJETO DE EXTENSÃO "STARTUP CAP: IMPULSIONANDO O ECOSISTEMA DE EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E STARTUPS DA REGIÃO DO ALTO PARA OPEBA" coordenado pelo Prof. FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA; (i) PROJETO DE EXTENSÃO "INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DAS CIDADES DE CONGONHAS, CONSELHEIRO LAFAIETE E OURO BRANCO" coordenado pelo Prof. FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA; (j) PROJETO DE EXTENSÃO "SOLARIZE: AQUECEDOR SOLAR DE BAIXO CUSTO" coordenado pelo prof. MARCONI DE ARRUDA PEREIRA; (k) PROJETO DE EXTENSÃO "PRINCÍPIOS DA RADIOCOMUNICAÇÃO PARA CRIANÇAS E JOVENS: FUNDAMENTOS E DESAFIOS DA TECNOLOGIA QUE CONECTA A HUMANIDADE" coordenado pelo Prof. MARCONI ARRUDA PEREIRA; (l) PROJETO DE EXTENSÃO "CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO DE OBRAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DA CIDADE DE OURO BRANCO - MG" coordenado pela Profa MARIANA ARRUDA PEREIRA; (m) PROJETO DE EXTENSÃO "CURSINHO POPULAR INTEGRAR" com parceria entre a UFSJ, IFMG E PMOB coordenado pelo Prof. RICARDO TOLEDO; (n) PROJETO DE EXTENSÃO "O processo de projeto e tecnologia em Engenharia Civil: atividade com alunos do ensino médio por meio da resolução de problemas na área de estruturas" coordenado pela Profa CARMEM MIRANDA LAGE; Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a assembleia foi encerrada às 18 horas. Eu, Cristiano



463 Maciel da Silva, chefe do DTECH, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada,
464 será assinada pelos presentes. Ouro Branco, 21 de novembro de 2019.

Adriano Silva Vale Cardoso		Antônio Evangelista de Freitas	
Alex Vidigal Bastos	justificou	Ana Maria R. Santos	justificou
Alexandre da S. Galvão		Ana Amélia Oliveira Mazon	justificou
Bruno Nazário Coelho		Carmem Miranda Lage	
Cristiano Grijo Pitangui	justificou	Cristiano Maciel da Silva	
Dalilah Pires Maximiano	justificou	Eliane Prado C. C. Santos	justificou
Eduardo Sarquis Soares		Emmanuel Kennedy da C. Teixeira	
Erivelto Luis de Souza		Fernando A. Teixeira	
Hisashi Inoue		Jackson de Oliveira	
João Pedro Hallack Sansão		Leandro Neves Duarte	
Leonardo Carneiro de Araújo		Leonardo Alvarenga L. Santos	
Lucas Roquete Amparo		Marco Aurélio S. Alves	
Mariana Arruda Pereira		Mariana Geny Moreira	
Marconi de Arruda Pereira		Marcos Vinícius Lopes Pereira	
Mário C. da S. Júnior		Michel Carlo Leles	
Natã Goulart da Silva		Paulo Roberto Borges	
Pedro Mitsuo Shiroma		Rone Ilídio da Silva	
Ricardo de Oliveira Toledo		Sandro Adriano Fasolo	
Sérgio de Oliveira		Tales Moreira de Oliveira	justificou
Thiago R. de Oliveira		Velcimiro Inácio Maia	

465